Projeto de Lei nº 33/2023

"Dispõe sobre a proibição de instalação de banheiro unissex nos espaços públicos e privados no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos a instalação e a adequação para o uso comum de banheiros por pessoas de sexos diferentes, em estabelecimentos públicos e privados no Município de Salvador.

Parágrafo único. Considera-se banheiro unissex ou neutro aquele de uso comum/coletivo, que pode ser utilizado ao mesmo tempo por homens e mulheres. A indicação do banheiro unissex/neutro é realizada com uma placa sinalizando acesso a qualquer pessoa.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos ou privados, onde exista um único banheiro, deverá ser disponibilizado para uso individual, independente do sexo, mantida a privacidade, com a porta fechada.

Art. 3º O descumprimento no disposto nesta lei sujeitará o estabelecimento às seguintes sanções administrativas:

I – Multa e em caso de reincidência, o valor será dobrado;

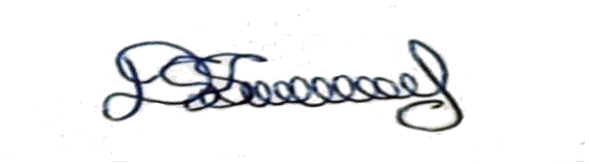
II- Suspensão da atividade por 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo de aplicação de multa;

III- Cancelamento do Alvará de funcionamento, no caso de reincidência infracional reiterada em período inferior a 1 (um) ano.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.



Débora Santana

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo manter a forma padrão estabelecida pela sociedade brasileira, em especial, a sociedade soteropolitana.

O uso comum e concomitante do mesmo espaço por homens e mulheres traz desdobramentos que vão muito além da questão de identidade de gênero.

No Reino Unido, por exemplo, a instalação dos banheiros unissex vem preocupando as autoridades, pois as mulheres estão se sentindo extremamente constrangidas e vulneráveis e, por temerem ser alvo de assédio, evitam usar o banheiro durante longos períodos, acarretando também prejuízos à saúde.

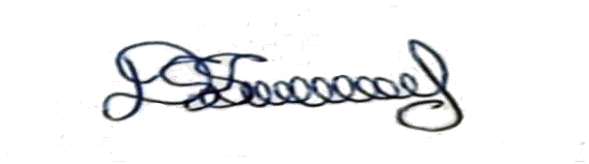
Um levantamento do jornal britânico “Sunday Times”, datado de 02/09/2018, relata o risco de abuso sexual em banheiros públicos que sejam unissex. Quase 90% dos casos de violência sexual e assédio na Inglaterra aconteceram em banheiros neutros de gênero. Em números absolutos, dos 134 registros entre 2017 e 2018, 120 incidentes ocorreram nos banheiros sem distinção de gênero, enquanto 14 abusos foram cometidos em espaços designados para um dos sexos.

É grande a preocupação de pais e professores quanto à disseminação e expansão dos princípios da ideologia de gênero nas escolas e espaços coletivos, por pessoas que tentam politizar a questão e doutrinar crianças e jovens nos estabelecimentos de ensino e que vergonhosamente insistem em desrespeitar os pensamentos da maioria dos cidadãos brasileiros, que são contra ideologia de gênero, linguagem neutra e banheiros neutros.

Nesse cenário, urge regulamentar a questão por ser de extrema importância para proteção da intimidade e segurança das crianças, adolescentes e mulheres, mais vulneráveis aos mais variados tipos de violência.

Assim, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura por ser iniciativa de relevante interesse público.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.



Débora Santana

Vereadora